



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 225

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2011

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	6
Secretaria Municipal de Governo	8
Secretaria Municipal de Finanças	8
Secretaria Municipal de Saúde	9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	9
Previpalmas	9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 194, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

Retifica o Decreto nº 184, de 14 de dezembro de 2010, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica retificado o nº do lote constante no art. 2º do Decreto nº 184, de 14 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município nº 179, do dia 15 de dezembro de 2010, onde se lê: "para Lote 11-B, de uso industrial, leia-se: para Lote 11-C, de uso industrial."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de fevereiro de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a cessão do servidor LUCIANO COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 302591, Professor - PII-40h, constante no Decreto de 27 de dezembro de 2010, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e

Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a prorrogação da cessão da servidora LENILDA BATISTA DE SOUZA FERREIRA, matrícula 1023231, Professor - PII-40h, constante no Decreto de 20 de dezembro de 2010, para a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora SOLANE PEREIRA NOLETO CUNHA, matrícula 164691, Fiscal de Obras e Posturas, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado de Goiás, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

PRORROGAR

a cessão da servidora MILENA BOTELHO AZEVEDO, matrícula 149791, Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

AZOR FERREIRA DE BRITO, matrícula 173591, Técnico em Contabilidade, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - Previpalmas, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

PRORROGAR

a cessão do servidor JOSÉ GASTÃO ALMADA NEDER, matrícula 161671, Médico, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CARVALHO CÂNDIDO, matrícula 159151, Assistente de Serviços de Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Câmara Municipal de Palmas, no período de 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante,

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

RONALDO DA SILVA CARNEIRO, matrícula 171851, Analista Técnico Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

WESLEY MAIA GUIMARÃES, matrícula 268171, Agente de Obras e Serviços, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

PEDRO DUALIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

AMAURISMAR MOTA SOUSA, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete, DS-2, no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de fevereiro de 2011:

Gerente de Gestão – DAS-3:
RAIMUNDO MENDES DE OLIVEIRA.

Assessor Técnico II – DAS-4:
NORTON RODRIGUES DE CASTRO NETTO.

Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

TÂNIA ALVES SOARES, para exercer o cargo de Gerente de Análise Legislativa, DAS-3, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de

Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

HUGO ARAÚJO SOUZA, para exercer o cargo de Gerente de Acompanhamento dos Programas, DAS-3, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de fevereiro de 2011:

Assistente de Gabinete II – DAS-6:
VALTER NUNES VIANA.

Assistente de Gabinete III – DAS-7:
CLODEMAR DE MOARAIAS BARROS;
JANE BRANDÃO.

Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Assessor Técnico I, DAS-2, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de fevereiro de 2011:

VINÍCIUS RODRIGUES DE SOUSA;
RONNIE DE QUEIROZ SOUZA.

Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011**

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora TATIANE MEURER, matrícula 368791, para exercer o cargo de Odontólogo, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de março de 2011.

Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 25 de março de 2011:

Médico-20h:
367561 – FERNANDO MOTTA.

Médico-40h:
368311 – PAULO ROBERTO GONÇALVES LIMA;
368741 – DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA.

Agente de Limpeza Urbana-40h:
372641 – ALAN ALVES ROCHA;
249872 – ALDEMAN FEITOSA VALADARES;
372431 – ALESSANDRO DE SOUSA OLIVEIRA;
213442 – ANTONIO PEREIRA CAVALCANTE;
372291 – EDERSON DA SILVA CARDOSO;
371571 – EDINALDO LOPES REIS;
372241 – ELYHELTON FRANCISCO SILVA DOS SANTOS;
372161 – IBEL CHARLES DA CRUZ SANTOS;
372151 – ITHALO BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA;
372971 – JANIO BARBOSA DE SOUSA;
372951 – JOÃO PAULO RODRIGUES;
373201 – MARCIO ADRIANO ANDRADE DA SILVA;
372131 – MARIOZAN ALVES DE ARAUJO;
373181 – NORTON RODRIGUES DE SOUSA;
371581 – PAULO ALVES PEREIRA;
372631 – ROMILSON PEREIRA SANTOS;
373021 – WESLEY PUTENCIO GOMES.

Enfermeiro-40h:
371501 – KLAYTINA PALOMMA DA SILVA AMORIM.

Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos

servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 8 de março de 2011:

Médico-20h:
366651 – FABIANA RICHA VALIM.

Engenheiro de Alimentos-40h:
366791 – KAROLINE VASCONCELOS DE SOUSA.

Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 340082, para exercer o cargo de Assistente de Serviços em Saúde, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 24 de março de 2011.

Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora ANGELITA RAMOS BRINGEL SILVA, matrícula 366881, para exercer o cargo de Odontólogo, carga horária de 20h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 16 de março de 2011.

Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho da servidora FERNANDA VARGAS MARTINS, matrícula 366771, para exercer o cargo de Nutricionista, carga horária de 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 11 de março de 2011.

Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de ADRIANA LEMES MARTINS CUNHA, constante no Decreto de 28 de janeiro de 2011, para o cargo de Médica, carga horária de 20h, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público VIVIANE BARBOSA CARVALHO LESSA, para exercer o cargo de Psicóloga, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 24 de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ANITA JUSTINA DA SILVA ALMEIDA, para exercer o cargo de Médica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Técnico em Enfermagem, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 1º de janeiro de 2011:

EDILEUZA MARQUES GUIMARÃES;
REGICÉLIA DA SILVA COSTA SOARES.

Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 3 de janeiro de 2011:

Médico - 20h:
CHRISTIANNE DE QUEIROZ CAVALCANTE.

Médico - 40h:
CLÁUDIO TIEZO TAKANO;
BRUNA ANTUNES RAMOS;
SÉRGIO CLÁUDIO VILARINHO.

Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

DESIGNAR

MANOEL DE SOUSA COIMBRA, matrícula 15614, para exercer a função de Chefe da Divisão de Convênio - FG-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que

lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Engenheiro Civil, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, pelo período de um ano, a partir desta data:

MAIRA MARTINS MATSUDA;
MILENA CORNÉLIO OLIVI.

Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

ANTÔNIA LIMA CARDOSO PAZ, para exercer o cargo de Gerente de Regularização Fundiária, DAS-3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem a função gratificada que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 7 de fevereiro de 2011:

Chefe da Unidade Casa da Família – FG-2:
142351 – IZAMAR GRÁCEIS CASTELO BRANCO;
131231 – ANA MARIA SALES DE CARVALHO.

Chefe da Divisão de Serviços Gerais – FG-2:
298791 – SANDRA SOARES BRITO.

Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de

Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

GIOVANNI BEZERRA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Gerente Financeiro, DAS-3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

NOMEAR

MOEMA NERI FERREIRA NUNES, para exercer o cargo de Procurador Chefe do Contencioso, DAS-1, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

BANCO DO POVO

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, resolve

DESIGNAR

o servidor JESUAN CARDOSO DA SILVA, matrícula 15387, para exercer a função de Chefe da Divisão de Comunicação Oficial - FG-3, no Banco do Povo, a partir de 8 de fevereiro de 2011.

Palmas, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2011, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Gabinete do Prefeito

Coordenadoria da Mulher, Direitos Humanos e Equidade

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

RESOLUÇÃO N.º 01, de 17 de fevereiro de 2011.

Dispõe sobre o Processo Eleitoral para escolha da representação da sociedade civil, para o biênio 2.011 à 2.013.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – Palmas –

Tocantins – COMDIM, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 866, de 30 de dezembro de 1999, após deliberação em Reunião extraordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2.011, resolve:

Art. 1º - Disciplinar o processo de escolha da representação da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, para o biênio 2.011 à 2.013, conforme critérios estabelecidos no Edital de Convocação em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tereza Ibiapina
Presidente

EDITAL

CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DOS DIREITOS DA MULHER

Em cumprimento à Lei Municipal n.º 866 de 30 de dezembro de 1999, após deliberação em Reunião ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2011, considerando o artigo 05 de seu Regimento Interno, o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM e em nova deliberação em reunião extraordinária, convoca as Entidades Não Governamentais dos Direitos da Mulher para a Assembléia de Eleição para o biênio 2.011/2.013.

1) Para participar do processo eleitoral, o COMDIM estabelece como critério às entidades não governamentais, conforme o artigo 5º da Lei Municipal nº 866/99: ONG's com sede no Município de Palmas; entidades de Ensino Superior; Associação profissional; e Central Única dos Trabalhadores.

2) A eleição será para Entidades titulares e suplentes, sendo que as 02 (duas) ONG's mais votadas serão titulares e as duas 02 (duas) seguintes, por ordem de votação, serão suplentes no COMDIM. A Entidade de Ensino Superior mais votada será titular e a seguinte, por ordem de votação será a suplente. A Associação profissional mais votada será titular e a seguinte, por ordem de votação será a suplente.

3) As entidades interessadas em se inscrever no processo eleitoral deverão comparecer entre os dias 18 de fevereiro a 02 março de 2011, em dias úteis, no período de 8h às 18h, na sede da COMUDHE, situado no PARQUE CESAMAR, Centro, Palmas - TO.

4) No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos acompanhados do original:

- a) Requerimento de Inscrição conforme modelo anexo;
- b) Cópia do Estatuto da Entidade e alterações;
- c) Ata de Fundação da Entidade;
- d) CNPJ;

e) Cópia da Ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade;

f) Documentos pessoais do Representante legal da Entidade.

4.1.) A Entidade poderá se inscrever ou participar de Assembléia através de representante, com apresentação de autorização do presidente.

4.2.) Não será permitido, que uma mesma pessoa represente mais de uma entidade durante a assembléia de eleição.

5) O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher publicará

no dia 04 de março de 2.011 a lista das entidades inscritas, destacando as que foram habilitadas e não habilitadas.

6) A partir da publicação da lista, fica aberto o prazo de 09 a 15 de março de 2.011 para recursos.

7) A Assembléia de Eleição será realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM no dia 22 de março de 2.011, na sede da COMUDHE – Coordenadoria da Mulher Direitos Humanos e Equidade sob fiscalização do Ministério Público Estadual.

8) O processo de escolha terá início às 8h30min e término às 11h30min, devendo ser lavrado em ata e encaminhado, num prazo máximo de 7 (sete) dias ao Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Palmas - TO, para designação por ato do Prefeito Municipal, nos termos do artigo 5º da Lei nº 866/99.

9) A eleição se encerrará a qualquer momento antes do horário estipulado, se todas as entidades inscritas aptas a votar tiverem exercido seu direito de voto.

10) Os trabalhos da Assembléia de Eleição serão abertos com a leitura e aprovação do regimento eleitoral às 8h30min do dia 22 de março de 2.011, seguidos pela apresentação das entidades candidatas.

11) A publicação do resultado final da eleição se dará a partir de 25 de março de 2.011.

12) As entidades eleitas terão o prazo de sete dias após a eleição para envio dos nomes de titulares e suplentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM -TO

13) A posse dos Conselheiros se dará na reunião ordinária do mês de abril de 2.011.

14) Os casos omissos serão disciplinados no Regimento Eleitoral.

Tereza Ibiapina
Presidenta

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu _____
_____, representante legal da Entidade _____
_____, portador(a) do CPF
n.º _____, venho REQUERER a
habilitação para concorrer à vaga junto ao Conselho Municipal dos
Direitos da Mulher – COMDIM – Palmas - TO

Cópias da documentação apresentada:

- () Requerimento de Inscrição;
- () Estatuto da entidade e alterações;
- () Ata de Fundação da Entidade;
- () CNPJ;
- () Ata da reunião que elegeu a atual representação legal da entidade;
- () Documentos pessoais do Representante legal;

Declaro estar ciente das normas e exigências fixadas por este Conselho, em relação ao pedido acima formulado.

_____, ____/____/____
Cidade/UF Data Assinatura

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 090, de 11 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de fevereiro de 2011:

Gerente de Gestão – DAS-3:
NORTON RODRIGUES DE CASTRO NETTO.

Assessor Técnico II – DAS-4:
RAIMUNDO MENDES DE OLIVEIRA.

Palmas, 11 de fevereiro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 092, de 15 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

REJANY ARAÚJO LIMA, da função de Chefe da Divisão de Convênio - FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palmas, 15 de fevereiro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 093, de 16 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 9 de fevereiro de 2011, quanto ao nome, onde se lê MEIRE DOS SANTOS BATISTA, leia-se MEIRE RODRIGUES DOS SANTOS BATISTA, Assistente de Gabinete III, DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

Palmas, 16 de fevereiro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 094, de 16 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de

março de 2009, resolve

EXONERAR

JOCELAINE LAGO DALANORA, matrícula 15727, do cargo de Gerente de Regularização Fundiária, DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Palmas, 16 de fevereiro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 095, de 16 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 4 de fevereiro de 2011, que revoga a prorrogação da cessão do servidor HEBERT VERAS NUNES, matrícula 165131, Engenheiro, para o Governo do Estado do Tocantins, quanto a data, onde se lê a partir de 31 de janeiro de 2011, leia-se a partir de 14 de janeiro de 2011.

Palmas, 16 de fevereiro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Finanças

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2010-PE/SEFIN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2010

Processo nº: 26.324/2010

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma eletrônica n.º 052/2010, sucedido em 28/08/2010, às 14h00min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor				CNPJ	
PLENOBRAS MAT. ELÉTRICOS E HID. LTDA				72.313.828/0001-00	
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor total R\$
2	Br	7903	Apo 6,3mm	15,50	122.496,50
4	Br	402	Apo 10,0mm	38,00	15.276,00
5	Br	350	Apo 12,5 mm	51,00	17.850,00

Fornecedor		CNPJ
BLOCO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA		36.990.505/0001-98

Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor total R\$
17	UN	5642	Tubo de 1500 mm CA - 2	440,00	2.482.480,00

Fornecedor			CNPJ		
CONSTRUCTOR LTDA			09.322.554/0001-80		
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor total R\$
9	SC	4258	Cimento potand CP II	21,99	93.633,42
11	LT	7	Desmoldante para forma 18 litros	144,28	1.009,96

Fornecedor			CNPJ		
IRMÃOS MEURER LTDA			01.667.041/0003-60		
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor total R\$
6	KG	508	Prego 18x27	5,10	2.590,80

Fornecedor			CNPJ		
PHA COMERCIAL LTDA-ME			07.874.769/0001-88		
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor total R\$
7	M³	4769	Areia média	29,80	142.116,20
8	M³	3100	Areia fina	29,80	92.380,00
10	UN	207310	Tijolo cerâmico furado 8 furos 19x29x14	0,59	122.312,90

Fornecedor			CNPJ		
TOCANTINS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA			09.660.809/0001-14		
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor total R\$
18	M	4020	Cabros 6x6	4,05	16.281,00
19	M	2909	Sarrafo de 3" x 1x4	2,39	6.952,51
21	MF	1704	Compensado de madeira 1mm	19,00	32.376,00

Fornecedor			CNPJ		
CLEBER RODRIGUES NOGUEIRA			07.227.314/0001-70		
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor total R\$
1	KG	2000	Arame recozido	6,98	13.960,00
12	UN	8789	Tubo de 600 mm classe CA-1	86,60	761.127,40

Fornecedor			CNPJ		
FIORENZE COMÉRCIO E DIST. DE PROD. DIV. LTDA			02.717.494/0001-55		
Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor total R\$
3	BR	7003	Apo 8,0mm	15,99	111.977,97
13	UN	2342	Tubo de 800mm classe CA - 1	132,90	311.251,80
14	UN	981	Tubo de 1000mm classe CA - 1	203,90	200.025,90
15	UN	363	Tubo de 1200mm classe CA-1	312,90	113.582,70
16	UN	2376	Tubo de 1200mm classe CA- 2	301,89	717.290,64
20	M	2715	Tábua de 3" x 1x12"	6,43	17.457,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 17 de fevereiro de 2011.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2011

Processo nº 39087/2010. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde, Objeto: Aquisição de refeição tipo self service. Empresa Vencedora: Guimarães e Negre Ltda-ME. CNPJ-05.634.149/0001-46, item nº 01. Valor Global R\$ 146.941,20 (cento e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos). Data da realização: 09/02/2011.

Palmas-TO, 17 de fevereiro de 2011.

Antonio Luiz Cardoso Brito
Pregoeiro

Secretaria Municipal da Saúde

PROCESSO : 5723/2011
INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO : PAGAMENTOS DE ATOS OFICIAIS

DESPACHO Nº 005/2011/SEMUS, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios contidos no Processo nº 5723/2011, da Análise Técnica nº 006/NUSCIN/SEMUS/2011, da Diretoria de Controle Interno, nos termos do art. 80. incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Municipal nº 115/2010 de 03 de fevereiro de 2010, combinado com o art. 25, inciso III, da Lei 8666/93 de 21 junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO, declarar a inexistência de licitação ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Palmas - TO, CNPJ. Nº. 33.575.812/0001-14, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.320.10.301.0059.1026, NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.39, FONTE DE RECURSO 0010/0040.

Palmas, 16 de fevereiro de 2011.

Samuel Braga Bonilha
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2009

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: Município de Palmas
CONTRATADO: MARA CLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS
ADITAMENTO: Para ficar consignada a prorrogação do prazo, por mais 06 (seis) meses, a contar de seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo nº 23.273/2008, e a Lei 8.666/93

Previpalmas

ERRATA DO DESPACHO Nº 002/2011, publicado em 17 de fevereiro de 2011 Diário Oficial do Município Nº 224.

Onde-se-lê: PROCESSO: 3978/2011

Leia-sê: PROCESSO: 4704/2011

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS-PREVIPALMAS, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2011.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS